



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0325/2015, de 11 de setembro de 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000475/2015-14,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 11 de junho de 2015, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Eriberto Carlos Mendes da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 20 de dezembro de 2014, o percentual do adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), do servidor técnico-administrativo **Oseas Pereira de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1076943, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Departamento de Ciências Animais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício